

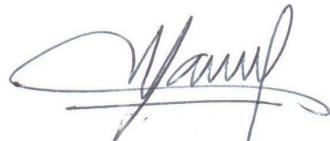
**PORTRARIA N°. 019/2020-SEC/EA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Maurício José Laguardia Campomori, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 014/2020-SEC/EA, de 18 de agosto de 2020, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 30 dias, a vencerem no dia 26 de outubro de 2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.



PROF. MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI  
Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG